

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 130/2022-GAB/PAD.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 10/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 99/2020-GAB/PAD de 19/08/2020, publicada no DOE nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 893/2021-GAB/PAD de 23/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

• PORTARIA DE PRORR. Nº 131/2022-GAB/PADS.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da PORTARIA nº 1.674/2021-GAB/PADS de 18 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.770 de 19 de novembro de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-CPADS, de 10 de fevereiro de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 132/2022-GAB/PAD.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 140/2022, de 10 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.435/2021-GAB/PAD de 21/09/2021, publicada no DOE nº 34.706 de 22/09/2021, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 760069

LICENÇA PARA CURSO

ERRATA / CCVS

PORTARIA 000584/2022/SAGEP DE 04/02/2022

ONDE SE LÊ: 02/02/2022 À 25/06/2022

LEIA-SE : 02/02/2022 À 01/02/2024

Protocolo: 760071

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 016/2022 - Sale, De 31 de Janeiro de 2022

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 01/10/2021 as servidoras Cleyce dos Santos Rego, matrícula n.º 57208944/1, CPF n.º 789.323.352-49 e Olminda Vieira da Silva, matrícula n.º 5889690/1, CPF n.º 912.061.701-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 075/2020, cujo objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEF Gonçalves Dias.

Art. 2º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 01.10.2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 760486

PORTARIA N.º 017/2022 - Sale, De 31 de Janeiro de 2022

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 01/09/2021 as servidoras Telma Lucia Silva Avelar, matrícula n.º 5668506/3, CPF n.º 599.996.592-68 e Ana Cristina Simões do Nascimento, matrícula n.º 57196976/2, CPF n.º 697.084.102-25, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 026/2009, cujo objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEF Franklin de Menezes.

Art. 2º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 01.09.2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 760487

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 51645/2021

ONDE SE LÊ 60 DIAS PARA APLICAÇÃO, LEIA-SE ATÉ 22/12/2021.

ONDE SE LÊ PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 DIAS, LEIA-SE ATÉ 22/12/2021

NOME: ANTONIO FELÍCIO SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 467839

CPF: 14566257215

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

Protocolo: 760479

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 22

Contrato: 078/2013

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 (doze) salas de aula em Mocajuba/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

Concorrência Pública nº 033/2012 – NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Oasis Construção & Serviços Ltda, CNPJ. Nº 10.845.643/0001-90, com sede na Av Bernardo Sayão, nº 4038, Sala C2, CEP: 66.065-120, Condor, Belém/PA.

Data de Assinatura: 07/02/2022

Vigência: 08/02/2022 a 09/05/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 759682

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 52014/2022

OBJETIVO: Realizar a prestação de contas do cartão vale-alimentação das escolas da jurisdição desta 21ª URE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / BELEM / 07/02/2022 - 09/02/2022 Nº Diárias: 2

BELEM / PARAUAPEBAS / 09/02/2022 - 09/02/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEUDILEA MACEDO DOS SANTOS LINDOSO

MATRÍCULA: 57214654

CPF: 74576488287

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA CPF: 08826870268

Protocolo: 760186